## PORTARIA Nº05/2013..

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADEMIR DAL BERTI,** Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e;

Considerando as Leis Municipais 647/2009, 738/2012 e 379/99,

## **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR ALESANDRO FERREIRA GONZAGA, brasileiro, casado, filho de: Antonio Ferreira Bento e Lucilia Gonzaga Ferreira natural de Poxoréu - MT, nascido em 17 de novembro de.. 1978, portador do CPF 841.004.511-72, RG 1120088-0 SSP/MT., Expedição em 22./02/95, para o cargo de: ASSESSOR DE IMPRENSA, a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

**Art.2º** - O servidor ora nomeado terá sua remuneração em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 647/2009 em consonância com a Lei Municipal nº 738/2012, de 23 de fevereiro de 2012.

Parágrafo Único: sobre o valor da remuneração haverá descontos para o INSS e Imposto de renda e outros estipulados em Lei.

**Art.3º -** O Assessor de Imprensa tem como responsabilidade as atribuições previstas na Lei Municipal 647/2009, de 22 de 05 de junho de 2009, Art 21, Alínea C, conforme abaixo descrito:

**Assessoria de Imprensa**: atribuições: assessoramento em comunicação social, relações publicas diante de todos os veículos de imprensa e mídia em geral e planejar e executar os meios de publicidade institucional e informativos do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Conforme previsto no artigo 20 da Lei Municipal 647/2009 em consonância com o Art. 2º da Lei Municipal 738/2012, sendo: A carga horária para dos cargos em comissão, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal de Itiquira.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADEMIR DAL BERTI Presidente	- <b>-</b>
Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2013.	
Publica-se	
Registra-se	